



**Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**Comissão Eleitoral Local do Campus São Gonçalo do Amarante**

**(Resolução 46/2024-CONSUP/IFRN)**

**PARECER SOBRE A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE  
DE DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Considerando o item IV do Art. 4º da Resolução 47/2024-CONSUP/IFRN, que trata das Normas Eleitorais;

A Comissão Eleitoral Local do Campus São Gonçalo do Amarante informa que o candidato **Renato Marinho Brandao Santos**, Matrícula 1918592 teve sua inscrição **deferida** para o cargo de Diretor Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

Natal, 20 de agosto de 2024

Ideíze de Barros Medeiros

Presidente da Comissão Eleitoral Local

Resolução 46/2024-CONSUP/IFRN